

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº370/2009


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical ao Professor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, Matrícula SIAPE nº**287990**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível IV, para professor Associado nível I, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice- Reitor

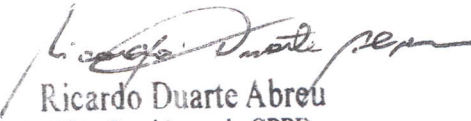


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, inciso II do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art.13 da Portaria 475/87 do MEC, do parecer do Conselho de Coordenação da UFBA, aprovado em 28/4/1994 e em consonância com a Resolução 02/96 do Colendo Conselho de Coordenação da UFBA e da Resolução 01/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, oriundo do Centro... CCAA B, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Vertical ao professor (a) PANLO CARREIRA SELEDANE VACIE da classe de professor Adjunto nível IV para professor Associado nível I, a partir de 19.11.2009 data de integralização do interstício, Vale ressaltar que o Professor alcançou a pontuação necessária à progressão.

Cruz das Almas, 10 de 07 de 2009


Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD
UFRB